



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº458, de 17 de maio de 2010.

Altera a Lei Nº443/2009, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o Exercício Financeiro de 2010.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as letras "a" e "b" do artigo 3º da Lei Nº 443/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º.

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	652.573,06
Soma	652.573,06
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	576.514,00
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	461.009,00
02.03. Secretaria de Administração	840.058,00
02.04. Secretaria de Fazenda	868.777,00
02.05. Secretaria de Obras e Serv. Públicos	5.762.245,94
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	4.243.664,00
02.06.00 Departamento de Educação e Cultura	4.127.124,00
02.06.01 Fundo do Ensino Fundamental	137.540,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	437.491,00
02.07.00 Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	233.091,00
02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social	246.400,00
02.07.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	3.000,00
02.08. Secretaria de Saúde	3.312.631,00
02.08.00 Secretaria Adjunta	63.078,00
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde	3.282.553,00
Soma	16.702.389,94
4. Fundo de Previdência – FAPSEM	
04.01. F.A.P.S.E.M.	992.864,00
Soma	992.864,00
99. Reserva de Contingência	446.493,00
Total da Despesa Fixada	18.794.320,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 17/05/10 a 1/1/11

Daiana Freijó
Coordenador de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	565.573,06
04 Administração	2.231.790,00
08 Assistência Social	482.491,00
09 Previdência Social	1.091.864,00
10 Saúde	3.312.631,00
12 Educação	3.869.293,00
13 Cultura	325.611,00
15 Urbanismo	1.844.770,00
16 Habitação	838.960,00
17 Saneamento	1.157.089,00
20 Agricultura	299.590,00
22 Indústria	1.600.000,00
24 Comunicações	39.940,00
26 Transporte	189.426,94
27 Desporto e Lazer	161.820,00
28 Encargos Especiais	315.978,00
99 Reserva de Contingência	446.493,00
Total da Despesa Fixada	18.794.320,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 17 de maio de 2010.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins